



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI  
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.482, DE 25/11/2010.  
Avenida 29, 870, Paranoá – Fone (17)3331-9818  
CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



## RESOLUÇÃO CMDI N.º 03/2020

**Dispõe sobre a deliberação do credenciamento de projeto para financiamento, através de fomento com Recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI do Município de Guaíra/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 2482 de 25 de novembro de 2010:

Considerando: a Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;  
Considerando: a Lei Federal nº 8842, de 4 de janeiro de 1994 – Política Nacional do Idoso;

Considerando: Lei Municipal de 2482 DE 25 de Novembro de 2010 de criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Considerando: Lei Municipal Nº 2.567 de 30 de Julho de 2.012 de criação do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI.

Considerando: deliberação em Reunião extraordinária da plenária no dia 13 de novembro de 2020;

Considerando que o Centro de Ação Social Nossa Senhora D’Aparecida é a única organização do terceiro setor no município que atende idosos;

### RESOLVE:

**Art. 1º:** Aprovar os valores serão repassados de acordo com Plano de Trabalho, cujo objeto é: Atendimento especializado na área da saúde a idosos em acolhimento institucional visando à redução das sequelas advindas do agravo na saúde devido o processo de envelhecimento e da Pandemia COVID 19.

**Art. 2º:** O valor total estimado para captação da OSC será de R\$ 200.000,00 (duzentos e mil) com vigência de 12 (doze) meses com meta de atendimento a idosos em situação de acolhimento institucional, no exercício de 2021.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI  
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.482, DE 25/11/2010.  
Avenida 29, 870, Paranoá – Fone (17)3331-9818  
CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



**Art. 3º:** A captação será direcionada para pagamento da carga horária de funcionários da área de saúde e execução do Termo de Fomento de atendimento especializado para pessoas Idosas na Área de Saúde.

**Art. 4º:** O nome fantasia da proposta é: Atendimento Especializado na Área da Saúde para Idosos em Acolhimento Institucional.

Guairá/SP, 18 de novembro de 2020.

Benedito Amélio Marcolino

Presidente do CMDI

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI****LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.482, DE 25/11/2010.**

Avenida 29, 870, Paranoá – Fone (17)3331-9818

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso realizada aos treze dias de novembro de 2020, as 8:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos Casa da Cidadania, situada na Avenida vinte e nove, número oitocentos e setenta, Paranoá. Dando início a reunião, o Presidente Sr. Benedito cumprimentou e agradeceu a todos os presentes, especialmente pelo momento de pandemia. A Sra. Ana Claudia, representando a Casa da Cidadania iniciou com pauta da reunião: Apresentação de Proposta de Captação de Recursos 2021 do Centro de Ação Social, Dada a palavra para a gerente da entidade, Carla da Silva Peres Silvério, acompanhada pela Assistente Social Daniele Gonçalves Nascimento, que explanaram aos conselheiros a situação vivenciada neste ano de 2020. Esta captação de recursos já é realizada há vários anos e faz uma grande diferença no trabalho realizado pela entidade. Diante do cenário atual, de pandemia, que atingiu todos os setores, a situação vivenciada pela entidade está sendo extremamente desafiadora. Diante do surgimento da Covid 19 onde o início da doença na Europa foi marcado por um grande número de morte de idosos, principalmente os que residiam em instituições de ILPI, gerou uma grande preocupação em garantir a segurança de saúde de todos seus assistidos. Intensificaram as ações de cuidados de higiene, investiram em materiais de proteção tais como máscaras, aventais, luvas, propé, toucas, e todos os demais produtos que visam a proteção, bem como diminuição das visitas, das atividades que favoreciam aglomerações. Todas estas mudanças provocaram alterações no que se refere a saúde mental e perda da mobilidade. Aliado a isto, um dos grandes parceiros de destinação de recursos, informou que, as verbas destinadas serão para 2021 inferiores a 2020, e os eventos que realizavam para captação de recursos não puderam ocorrer neste ano de 2020 devido a pandemia e não se sabem se poderão ocorrer em 2021, onerando ainda mais a entidade. Todos estes fatos gera um quadro de incertezas de como será o atendimento no próximo ano, principalmente em razão, do aumento de 30% do custo na manutenção da entidade, e também pelo aumento no atendimento. Na residência inclusa residiam 3 pessoas e para 5 e na modalidade ILPI de 35 está sendo pactuado 44. Diante disto a entidade apresentou o Plano de Trabalho para Captação de Recursos do Fundo Municipal do Idoso, a com a perspectiva de captar duzentos mil reais para o ano de 2021, trazendo para apreciação deste Conselho visando à aprovação. Salientou que este aumento e para

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI****LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.482, DE 25/11/2010.**

Avenida 29, 870, Paranoá – Fone (17)3331-9818

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



pagamento de profissionais da área da saúde e garantir a compra de matérias EPI. Solicitou também a possibilidade de apresentar projeto a serem financiados com os 5% do Fundo Municipal do Idoso. Neste momento a conselheira Vilsa, questionou o que poderia ser comprado ou usado com este recurso. A Sra. Ana Claudia, responsável pela Casa da Cidadania, ficou de averiguar no regimento interno do FMI, sobre quais os direcionamentos destes recursos retidos. O conselheiro Sidnei informou que a Secretaria de Cultura conseguiu através do Governo Estadual recursos pela Lei Aldir Blanc para apresentação de projeto cultural no valor de 3 a 30 mil reais. O edital está disponível no site da prefeitura e tem o prazo até a próxima terça-feira dia 17 de novembro de 2020. A gerente demonstrou interesse e deverá apresentar o projeto. Colocado em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Estiveram presentes os conselheiros Maria Cecília Ávila Rocha Santana, Benedito Amélio Marcolino, Ana Rosa de Jesus, Vilsa Alves de Lima, Sidnei Ferreira. Por videoconferência participaram os conselheiros do ILPI; Lourdes Tolois Lopes, Maria Helena Marcolino Paulo, Dejanira Albino e Vicente Domingos. Nada mais a tratar o presidente Benedito Amélio Marcolino encerrou a reunião, e eu Maria Cecília Ávila Rocha Santana, lavrei a presente ata que lida e achando conforme segue assinada por mim *Maria Cecília Ávila Rocha Santana* e pelo presidente eleito Benedito Amélio Marcolino *Benedito Amélio Marcolino*